

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 2539, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO O Art. 13, da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006, de 26 de agosto de 2014 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23510.007756.2016-09, de 06 de abril de 2016.

Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER autorização, nos termos da Portaria normativa IFB nº 006, de 26 de agosto de 2014, ao servidor do Instituto Federal de Brasília – IFB, do *Campus* Estrutural, abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicada na sua respectiva Carteira de Habilitação.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CNH
VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	2331668	05552728669

- **Art. 2º** O servidor elencado deverá obedecer às normas vigentes e em especial aquelas relacionadas ao trânsito.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 21.09.2016